



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.245, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 99.000,00, e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.222ª sessão extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal  
021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0011.2041.0000 Manutenção da Re-Virada Cultural  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 02 - Estadual

**Parágrafo único** - O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina a complementação de recursos financeiros aplicáveis na implantação do Projeto "Re-Virada Cultural Regional 2024", com recursos da AGEMCAMP/FUNDOCAMP.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, por conta da transferência dos recursos.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo encarregado de encaminhar à Câmara Municipal cópia do Instrumento a ser celebrado com a AGEMCAMP, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 27 de junho de 2024.

### **PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de junho de 2024.

### **MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO** **Secretária Chefe**

#### Decretos

#### **Decreto nº 3.716, de 26 de junho de 2024.**

#### **“Cria Comissão Especial de Avaliação.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9), **Eng. Wallace Tebaldi Menon** (CREA/SP nº 5069765606) e **Eng. Ronaldo José Frare** (CREA/SP nº 5069274285), sob presidência do primeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da **Comissão** referida no artigo anterior, é de indicar o valor locatício a ser cobrado pelo uso dos espaços públicos, pertencentes ao patrimônio público municipal, disponibilizados no Mercado Municipal "Eleutério Miguel", localizado na Avenida José Frare, nº 190, Centro, designados: Box 1 com área de 51,28m² destinado a exploração comercial no ramo de lanchonete; Box 2 com área de 21,31m², Box 3 com área de 21,31m², Box 4 com área de 21,48m², Box 5 com área de 21,75m², Box 6 com área de 21,38m², Box 7 com área de 21,40², Box 8 com área de 21,12m², Box 9 com área de 15,64m², Box 10 com área de 22,78m², destinados a comercialização de hortifrutigranjeiros, olericultura orgânica, café e derivados de leite e mel, doces, sorvetes, pasteis, temperos e especiarias, pães e bolos, grãos e cereais, condimentos, entre outros produtos preferencialmente artesanais e voltados para a gastronomia e outras atividades e serviços desde que autorizados; mediante Concessão de Uso Remunerado, para fins de instrução de Edital de Concorrência Pública:

**Parágrafo Único** - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 3 de 4

Morungaba, 26 de junho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portarias

**Portaria nº 1.136, de 26 de junho de 2024.**

**“Revoga Portaria nº 657, de 8 de maio de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1021/2024;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 657, de 8 de maio de 2023, que nomeou o Senhor **Osmá Rodrigues dos Santos Junior**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de junho de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Contratos

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 886/06/2024  
CONTRATO: Nº 069/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades básicas de saúde e Hospital Santo Antonio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de

Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: KLM LTDA. - ME.**

**VALOR: R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 886/06/2024

CONTRATO: Nº 070/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades básicas de saúde e Hospital Santo Antonio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: VRM IMPORT LTDA.**

**VALOR: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024

### Aviso de Licitação

#### **COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/05/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de até 620 (seiscentos e vinte) cestas de alimentos por mês para os funcionários públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/07/2024 às 14:00 horas.**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 28/07/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 27 de junho de 2024.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 4 de 4

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 886/06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Unidades Básicas de Saúde

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 034/2024, para as empresas a saber:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<b>KLM EIRELI ME</b> CNPJ: 15.743.182/0001-68 Alcides Cândido Dos Santos, PRAIA GRANDE - SP Telefone: (13)35947-221				
4	026.001.031	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM	UND	3	2.178,00	6.534,00
5	003.000.801	AUTOCLAVE	UN	2	4.373,00	8.746,00
		Total do Proponente				15.280,00
		<b>VRM IMPORT LTDA</b> CNPJ: 45.157.605/0001-29 R CASTRO, 145 ANEXO SOBRELOJA SOBR - VILA VERA CRUZ, APUCARANA - PR, CEP: 86804-290 Telefone: (43) 3033-4035				
1	148.001.077	CONTRA ANGULO ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR Marca: NEOLAB	UND	6	360,00	2.160,00
2	012.001.165	MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA Marca: NEOLAB	UND	6	400,00	2.400,00
3	012.001.163	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Marca: NEOLAB	UND	10	395,00	3.950,00
		Total do Proponente				8.510,00

MORUNGABA - SP, 26 de junho de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a5d-587d-3c6e-45d3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1488, ano VIII, veiculado em 27 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 27/06/2024 às 17:27:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a5d-587d-3c6e-45d3>